



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

ATO DE CONVOCAÇÃO DE PROPONENTES SELECIONADOS

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 2023-KM9N3

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 01/2023 – SELEÇÃO DE PROPOSTAS ARTÍSTICAS PARA O PARQUE DE ESCULTURAS DO PARQUE CULTURAL CASA DO GOVERNADOR, VILA VELHA-ES

A Secretaria de Estado da Cultura – SECULT, após Resultado Final da Seleção publicado no Diário Oficial do Estado e no site da SECULT em 14 de agosto de 2023, nos termos do que dispõe o Edital, **CONVOCA** os **PROPONENTES SELECIONADOS** a apresentar os documentos solicitados no item 12, listados ao final deste Ato, que podem ser enviados **via plataforma do Acesso Cidadão/E-Docs (www.acessocidadao.es.gov.br) ou para o e-mail edital.esculturas@secult.es.gov.br**. No envio, deverá ser indicado o nome completo do/a proponente para imediata identificação.

O Termo de Compromisso será preenchido pela SECULT e encaminhado ao(a) selecionado(a) para assinatura digital após a publicação do Ato de Confirmação de Documentação, de acordo com as orientações que serão dadas posteriormente por e-mail.

OS SELECIONADOS TERÃO ATÉ O DIA 11 DE SETEMBRO DE 2023 PARA APRESENTAR INTEGRALMENTE OS DOCUMENTOS.

Não são aceitos protocolos da documentação, nem documentos com prazo de validade vencido. **Caso a documentação apresentada esteja irregular, o proponente será comunicado por e-mail, após o término do prazo de entrega, para, em 2 (dois) dias, sanar o erro ou apresentar o documento faltante, sob pena de desclassificação, sem possibilidade de novo prazo para complementação.**

Conforme item 3.7 do edital, os proponentes só podem ter 1 (um) projeto selecionado neste edital. **Caso tenha projeto selecionado em mais de uma linha, o proponente deve escolher em qual delas prefere ser selecionado e comunicar no ato de entrega da documentação.**



PROPONENTES CONVOCADOS:

LINHA 1 – PROJETOS PARA EXPOSIÇÃO PERMANENTE

- 1) **Castiel Vitorino Brasileiro (ES)** - Título do projeto: Sutileza do Tempo
- 2) **Geovanni Lima da Silva (ES)** - Título do projeto: Círculo Máximo
- 3) **João Wesley de Souza (ES)** - Título do projeto: BRISA – UMA ESCULTURA CINÉTICA PARA BAILAR COM O VENTO
- 4) **Bárbara Lima Silva MEI (RJ)** - Título do projeto: Ojiji
- 5) **Mariana de Matos Moreira Barbosa MEI (SP)** - Título do projeto: PÚLPITO PÚBLICO

LINHA 2 PROJETOS PARA EXPOSIÇÃO TEMPORARIA

- 1) **Elaine Ribeiro Pinheiro MEI (ES)** - Título do projeto: SENTINELAS
- 2) **Carla Désirée dos Santos Menezes MEI (ES)** - Título do projeto: Ago
- 3) **Hugo de Sousa Bello (ES)** - Título do projeto: CONTATO
- 4) **Renato Firmino de Oliveira (ES)** - Título do projeto: Estados Originários
- 5) **Renan Grisoni Goncalves (ES)** - Título do projeto: A Escada
- 6) **Barbara Mattos Carnielli MEI (ES)** - Título do projeto: BALANÇA COTEJO: A INTENÇÃO DE COMPREENDER A PRESENÇA
- 7) **Bruno Nunes Cabús (ES)** - Título do projeto: Mensageira do Clima
- 8) **Rodrigo Scotto Sassi (SP)** - Título do projeto: Corpo anexo
- 9) **Anabel Antinori Lessa Melillo (SP)** - Título do projeto: Beira
- 10) **Washington Silvera (PR)** - Título do projeto: "La historia de los 2 que soñaron"

Vitória, 25 de agosto de 2023

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura



DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO (ITEM 12 DO EDITAL):

12- DA CONTRATAÇÃO

12.1- Os proponentes selecionados serão convocados pela SECULT para, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar da data da publicação da convocação no Diário Oficial do Estado e no site da SECULT, apresentar os documentos listados no item 12.4, exclusivamente por meio eletrônico, para o endereço eletrônico edital.esculturas@secult.es.gov.br, e posterior assinatura digital do Termo de Compromisso, conforme modelo previsto no Anexo VIII. No envio, deverá ser indicado o nome completo do proponente e o projeto, para imediata 2023-W2N1BG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/04/2023 14:09 PÁGINA 16 / 26 identificações.

12.1.1- O proponente que tiver projeto selecionado em mais de uma categoria deverá, no prazo previsto no item 12.1, escolher apenas um projeto para ser contemplado, restando desclassificados os demais projetos.

12.2- O proponente que não apresentar a documentação estipulada no item 12.3 ou apresentá-la com alguma irregularidade perderá, automaticamente, o direito à premiação, sendo convocados os suplentes, pela ordem decrescente de classificação.

12.3- O proponente selecionado deverá apresentar à SECULT, como condição para efetivar o direito à premiação e a assinatura do Termo de Compromisso, a seguinte documentação, a fim de comprovar o atendimento às condições e vedações estabelecidas nos itens 5 e 6 do edital:

I - Pessoa Física:

a) Cópia da Cédula de Identidade.

b) Cópia do CPF.

c) Cópia do comprovante de residência. No caso de proponentes do Estado do Espírito Santo, de acordo com os itens 8.1.1 e 8.1.2 do Edital, o comprovante de residência deverá ser no mesmo endereço indicado na inscrição, em nome do proponente (conta de água, energia, telefone, condomínio e outros comprovantes aceitos pela Comissão que comprovem efetivamente a residência). Não serão aceitos comprovantes de endereço em nome de terceiros.

d) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo (que poderá ser obtida nos sítios oficiais na internet).

e) Prova de regularidade de com a Justiça Trabalhista, comprovando a inexistência de débitos trabalhistas (que poderá ser obtida nos sítios oficiais do Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Tribunais Regionais do Trabalho, na internet).

f) Indicação do banco, agência e conta bancária, através de cópia de documento em que constem essas informações (cartão, extrato, etc) para depósito e movimentação dos recursos transferidos pelo FUNCULTURA, para fins deste Edital. Não é permitida a indicação de conta 2023-W2N1BG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/04/2023 14:09 PÁGINA 17 / 26 salários. Os contemplados que indicarem documentos de MEI deverão indicar conta de pessoa jurídica (com CNPJ).



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

g) Declaração de representação, devidamente assinada, no caso de projetos propostos por Grupos ou Coletivos sem personalidade jurídica.

II - Pessoa Jurídica:

a) Cópia do registro comercial, no caso de empresa individual ou cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Cópia da inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

c) Cópia da Cédula de Identidade do representante legal da PJ.

d) Cópia do CPF do representante legal da PJ.

e) Cópia do comprovante de sede da empresa. No caso de proponentes Pessoas Jurídicas sediadas no Estado do Espírito Santo, de acordo com os itens 8.1.1 e 8.1.2 do Edital, o comprovante de sede deverá ser no mesmo endereço indicado na inscrição, em nome do proponente PJ (conta de água, energia, telefone, condomínio e outros comprovantes aceitos pela Comissão que comprovem efetivamente a sede). Não serão aceitos comprovantes de endereço em nome de terceiros.

f) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo (que poderá ser obtida nos sítios oficiais na internet).

g) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (que poderá ser obtida nos sítios oficiais na internet).

h) Prova de regularidade de com a Justiça Trabalhista, comprovando a inexistência de débitos trabalhistas (que poderá ser obtida nos sítios oficiais do Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Tribunais Regionais do Trabalho, na internet).

l) Indicação do banco, agência e conta bancária, através de cópia de documento em que 2023-W2N1BG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/04/2023 14:09 PÁGINA 18 / 26 constem essas informações (cartão, extrato, etc) para depósito e movimentação dos recursos transferidos pelo FUNCULTURA, para fins deste Edital. Não é permitida a indicação de conta salário. Os contemplados que indicarem documentos de MEI deverão indicar conta de pessoa jurídica (com CNPJ).

12.4- Não serão aceitos protocolos da documentação, nem documentos com prazo de validade vencido.

12.5- Após o recebimento e conferência da documentação e assinatura do Termo de Compromisso (Anexo VIII) pelo proponente selecionado, a SECULT publicará no site da SECULT, no endereço www.secult.es.gov.br, o Ato de Confirmação de Documentação, para posterior assinatura do Termo de Compromisso pelo Secretário de Estado da Cultura e demais providências relativas ao pagamento do prêmio, conforme estabelecido no item 8.4.1.